

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Regis Born nasceu em Lajeado, em 13 de abril de 1946. Graduado em Farmácia e Bioquímica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, iniciou seus estudos ainda em Lajeado, onde cursou o então ensino primário e ginásio no Grupo Escolar Fernandes Vieira e no Ginásio São José (hoje Colégio Castelo Branco). Com a mudança da família para a Capital, cursou o ensino científico (hoje 2º Grau) no Colégio Nossa Senhora das Dores.

No campo profissional, ainda jovem, fundou, na cidade de Taquari, em 1970, o Laboratório Born de Análises Clínicas, que, posteriormente, com a abertura de uma filial na cidade de Triunfo, passou a atender a sete municípios, sendo o administrador do banco de sangue dos locais. Foi seu proprietário até 2004, quando então, junto com sua esposa, aposentou-se da função de bioquímico.

Mais tarde, em razão da necessidade de morar na Capital, para atender às necessidades de formação de um de seus filhos, Regis Born assumiu primeiro como Assistente de Diretoria da empresa Transportes Coletivos Trevo S/A, em 1985, e, posteriormente, o cargo de Diretor da empresa.

Em 1996, foi eleito presidente do Consórcio Sistema Transportador Sul (STS) pela primeira vez, sendo eleito, de 1996 a 2010, outras cinco vezes para o mesmo cargo.

Em sua administração frente ao STS, foram consolidados inúmeros programas sociais, tais como a campanha do agasalho, o Conselho de Clientes, o projeto Vou à Escola, a Campanha do Brinquedo de Natal e o ônibus para as comunidades e escolas de 1º Grau.

Por meio da competência do homenageado e de sua equipe, o STS recebeu inúmeras distinções, dentre as quais destacam-se os Certificados e Medalhas de Responsabilidade Social conferidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul nos anos de 2005 a 2010, o Troféu Solidariedade conferido por esta egrégia Casa no ano de 2007 e o Top Of Mind, onde o STS apareceu, nos anos de 2009 e 2010, como o consórcio de ônibus mais lembrado.

Regis Born é casado com Gloria Maria, com quem tem três filhos, Roger, Verônica e Vanessa.

Por sua relevante relação com a sociedade e por toda sua preocupação com a sociedade porto-alegrense, proponho a concessão da Comenda Porto do Sol, para a qual conto com o apoio dos nobres colegas para esta justa homenagem.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2010.

VEREADOR NELCIR TESSARO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Concede a Comenda Porto do Sol ao senhor
Regis Born.**

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao senhor Regis Born, nos termos da Resolução n° 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.